

Protocolo: 01391/2022-1

Portaria Normativa Nº 4, de 24 de janeiro de 2022.

DOEL-TCEES 25.1.2022 - Edição nº 2034

Altera a Portaria Normativa Nº 79, de 12 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, incisos I e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 08 de março de 2012 c/c artigo 20, incisos I e XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013 e;

Considerando o Despacho 02824/2022-3 exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Corregedor Sérgio Aboudib Ferreira Pinto;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso V do artigo 2º da Portaria Normativa Nº 79, de 12 de novembro de 2021, excluindo o servidor Vitor Lessa (203.525), e incluindo o servidor Rodrigo Lamari da Costa Pereira (203.186), do Comitê Executivo de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. [...]:

V – Rodrigo Lamari da Costa Pereira (203.186), indicado pela Corregedoria;

[...]



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Este texto não substitui o publicado no DOEL-TCEES 25.1.2022



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913